



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 577, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de reintegração ao curso e a matrícula extemporânea.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo de nº 23005.004249/2023-44 e o Parecer nº 23, de 14 de março de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a reintegração ao curso e a matrícula extemporânea da acadêmica Vitória Corrêa Leal, do curso de Artes Cênicas - Licenciatura, da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FALE/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Claudia Gonçalves de Lima
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/03/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 75/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.004249/2023-44)**

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 10:16)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **75**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **eaecfbc29a**